IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020 | Nº 822 | ANO XV

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 49/2020 – Homologação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão nº 49/2020, cujo objeto é a aquisição de duas ambulâncias zero quilômetro, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, destinadas ao Setor de Saúde do Município, em favor das empresas Safira Veículos e Peças Ltda, item 01 – R$93.000,00; Proeste Ourinhos Comércio de Veículos e Peças Ltda, item 02 – R$179.500,00. Francisco Leoni Neto – Prefeito.

Outros atos

Concorrência nº 08/2020 – Classificação

A C.P.L. torna público que, classificou as propostas apresentadas na Concorrência nº 08/2020, objetivando a prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para o Recapeamento Asfáltico de aproximadamente 6.550,68 metros quadrados das vias dos Bairros: Jardim Maravilha, Centro e Industrial, sendo: Rua Boa Vista (parcial), Rua Itú, Rua Vitório Emanuele Prearo (parcial), Rua Prudente de Moraes (parcial) e Av. Luiz Fanton (parcial), conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, como seguem: 1º lugar: NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda, R$185.642,49; 2º lugar: Rasi Engenharia Eireli-ME, R$233.286,05; 3º lugar: Yang Terraplanagem e Pavimentação Ltda-EPP, R$243.866,48. Concede-se o prazo de 5 dias úteis para eventuais recursos.

Concorrência nº 09/2020 – Classificação

A C.P.L. torna público que, classificou as propostas apresentadas na Concorrência nº 09/2020, objetivando a prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para o Recapeamento Asfáltico de aproximadamente 6.523,76 metros quadrados das vias: Rua José Braz Arrotéia, Rua Palmares (parcial), Av. Antonio Fanton (parcial), Rua Piratininga e Av. Luiz Fanton (parcial), conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, como seguem: 1º lugar: NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda, R$187.238,70; 2º lugar: Rasi Engenharia Eireli-ME, R$235.604,03; 3º lugar: Yang Terraplanagem e Pavimentação Ltda-EPP, R$246.006,96. Concede-se o prazo de 5 dias úteis para eventuais recursos.

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

Dispensa de Chamamento público para Celebração de Colaboração nº005/2020

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri

OSC: Lar Amor E Vida

Objeto: Transferência de recurso Financeiro Federal Extraordinário para o Enfretamento da Covid-19 para auxiliar no acolhimento provisório e excepcional de crianças e adolescentes em situação de risco.

Valor: R$ 30.000,00

O Município de Bariri/SP, em conformidade com o art.30 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, a ser celebrado com a entidade LAV, CNPJ 01.064.135/0001-83, de modo que se torna público a justificativa de dispensa que está disponível no PA. 100011627/2020. Nos termos do art.32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bariri, sito a Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Centro – Bariri/SP CEP 17250-000.

Bariri-SP, 20 de outubro 2020

Francisco Leoni Neto

Prefeito Municipal

Dispensa de Chamamento público para Celebração de Colaboração nº006/2020

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri

OSC: Lar Amor E Vida

Objeto: Transferência de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Enfretamento da Covid-19 para auxiliar no acolhimento provisório e excepcional de crianças e adolescentes em situação de risco.

Valor: R$ 30.000,00

O Município de Bariri/SP, em conformidade com o art.30 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, a ser celebrado com a entidade LAV, CNPJ 01.064.135/0001-83, de modo que se torna público a justificativa de dispensa que está disponível no PA. 100011627/2020. Nos termos do art.32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bariri, sito a Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Centro – Bariri/SP CEP 17250-000.

Bariri-SP, 20 de outubro 2020

Francisco Leoni Neto

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE BARIRI

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 03/2020
de 19 de outubro de 2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**, no uso das atribuições legais, prevista no Artigo 9º, da Lei Orgânica do Município, pela sua Mesa Diretora, e

CONSIDERANDO que, nesta data, em Sessão Ordinária, foi aprovado autorização para o Prefeito Excelentíssimo Senhor Francisco Leoni Neto, ausentar deste Município por dez (10) dias, sem prejuízo de suas funções no referido cargo, para continuar tratamento de saúde de COVID-19, na cidade de Bauru – São Paulo, conforme pedido constante do seu Ofício GP-nº 230, protocolado nesta Casa no último dia dezesseis, sexta-feira;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado o Prefeito, Excelentíssimo Senhor ***FRANCISCO LEONI NETO***, a partir desta data, ausentar do Município para tratamento de saúde, sem prejuízo de suas funções no referido cargo, por dez (10) dias, conforme Lei Orgânica de nosso Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data, de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, em Sessão Ordinária de 19 de outubro de 2020.

MESA DIRETORA DA CÂMARA

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
Vice-Presidente

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

JOÃO LUIS MUNHOZ
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária da Câmara, na mesma data.

EDSON CAMACHO
Diretor T. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue n° 68 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei N° 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP